



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 27 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 272

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 272

PROCESSO SELETIVO

SERVENTE

EDITAL N.º 11/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 07 de 19 de Março de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE PRINCESA/VIRGÍNIA NOVA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	01	CLAUDIANA DIIRR DE FREITAS MARDEGAN	56 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;

- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 15 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 11/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 12/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 07 de 19 de Março de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33	43	JULIANA MASSOLARI	50 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;

- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 12/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 13/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 07 de 19 de Março de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
34	05	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	50 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;

- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 13/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ESTAGIÁRIOS ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

ENGENHARIA CIVIL – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	ALDEIR FRANCISCO FREITAS DA SILVA	5 PONTOS

- O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

.1. Cópia da Certidão de Nascimento;

- .2. Cópia da Carteira de Trabalho;
 - .3. Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - .4. Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - .5. Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - .6. Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - .7. Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - .8. Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - .9. Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - .1. Cópia do Título de Eleitor;
 - .2. Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - .3. Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - .4. Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - .5. Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
 - O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2021
EDITAL N.º 04/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL N.º 06/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 05 de 25 de Junho de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 05 – SÃO JOSÉ – MICROÁREA 02 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	40 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 07 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2021
EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, GARI, MECÂNICO, TRABALHADOR BRAÇAL

EDITAL N.º 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido nos itens 6.3 e 6.4 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021, e conforme ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA realizada através do Edital n.º 04 de 02 de Julho de 2021.

AUXILIAR DE SERVIÇOS – (40 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	04	JOCIMAR BATISTA GOMES	09/07/2021	07:30
02	01	DENEVAL CORREIA SILVA	09/07/2021	07:45
03	02	PAULO VITOR ROSSI GOMES	09/07/2021	08:00
04	05	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	09/07/2021	08:15
05	03	YURI MOREIRA DA SILVA	09/07/2021	08:30
06	07	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	09/07/2021	08:45

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	20	JESSICA DOS SANTOS SILVA	09/07/2021	09:00
02	16	MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	09/07/2021	09:15
03	14	ROSA MARCONCINI CASTELARI	09/07/2021	09:30
04	15	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	09/07/2021	09:45
05	03	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	09/07/2021	10:00
06	18	SILVANA MARIANI DA COSTA	09/07/2021	10:15

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	21	ELIOMAR RIBEIRO CABRAL	09/07/2021	10:30
02	18	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	09/07/2021	10:45
03	28	WILES GOMES LAPA	09/07/2021	11:00
04	15	MARIA APARECIDA MOREIRA	09/07/2021	11:15
05	29	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	09/07/2021	11:30
06	07	CERLANDE PAULO GOMES DA SILVA	12/07/2021	07:30
07	17	JUSSARA MARONI DE FREITAS	12/07/2021	07:45

08	22	CRISTIANE MILIOLI	12/07/2021	08:00
09	38	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	12/07/2021	08:15
10	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	12/07/2021	08:30

MECÂNICO – (40 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:				
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	01	LUIZ THADEU FERREIRA ROSA	12/07/2021	08:45
02	02	JOSENILDO DE LIMA	12/07/2021	09:00

TRABALHADOR BRAÇAL – (40 HORAS SEMANAIS):

AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:				
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	18	LUCAS SANTOS RUFINO	12/07/2021	09:15
02	04	SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA COSTA	12/07/2021	09:30
03	11	FABIANO SOUZA CABRAL	12/07/2021	09:45
04	05	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	12/07/2021	10:00
05	12	DEYVISON ALVES DEMARTINI	12/07/2021	10:15
06	20	DELEON RAMOS GOMES	12/07/2021	10:30
07	02	JOSÉ MAURO HELIODORO BANDEIRA	12/07/2021	10:45
08	03	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	12/07/2021	11:00
09	10	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	12/07/2021	11:15
10	14	GEUCIMAR PACHECO DE SOUZA	12/07/2021	11:30

- Para fins de prevenção à pandemia gerada pelo COVID-19 (novo coronavírus), buscando evitar aglomeração de pessoas, os candidatos convocados deverão comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), na data e horário agendado, munidos de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Julho de 2021.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
EDITAL N.º 05/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 06/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
2ª CHAMADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que os candidatos abaixo relacionados, não compareceram para apresentação dos documentos originais para fins de autenticação, sendo ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2021, conforme determina o Item 6.5. do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	ELIMINADA
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	16	MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	ELIMINADO
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	ELIMINADA
GARI	21	ELIOMAR RIBEIRO CABRAL	ELIMINADO
GARI	17	JUSSARA MARONI DE FREITAS	ELIMINADA
TRABALHADOR BRAÇAL	03	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	ELIMINADO
TRABALHADOR BRAÇAL	14	GEUCIMAR PACHECO DE SOUZA	ELIMINADO

- A convocação dos candidatos abaixo relacionados (2ª chamada), para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido nos Itens 6.3, 6.4 e 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021:

AUXILIAR DE SERVIÇOS – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
07	09	RODRIGO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
07	28	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA
08	01	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	20	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI
12	36	LAUDICEIA THOMPSON CANDEA

TRABALHADOR BRAÇAL – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	13	ÉRICLES HERINGER DA COSTA
12	08	SAULO SILVEIRA FERREIRA

- Os candidatos convocados deverão comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), no dia 13/07/2021 (terça-feira), no horário de 07h às 13h, munidos de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 12 de Julho de 2021.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 07/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
 3ª CHAMADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que a candidata abaixo relacionada, não compareceu para apresentação dos documentos originais para fins de autenticação, sendo **ELIMINADA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2021, conforme determina o Item 6.5. do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
GARI	36	LAUDICEIA THOMPSON CANDEA	ELIMINADA

- A convocação do candidato abaixo relacionado (3ª chamada), para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido nos Itens 6.3, 6.4 e 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021:

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13	40	OBADIAS DIOGO DA SILVA

- O candidato convocado deverá comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), no dia 14/07/2021 (quarta-feira), no horário de 07h às 13h, munido de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.5 do Edital n.º 01 de 07 de Junho de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
 Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
 Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
 Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
 EDITAL N.º 07/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

EDITAL N.º 08/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de

AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, GARI, MECÂNICO E TRABALHADOR BRAÇAL, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Junho de 2021, conforme listagem abaixo, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	04	JOCIMAR BATISTA GOMES	90 PONTOS	-	APROVADO
02	01	DENEVAL CORREIA SILVA	80 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
03	02	PAULO VITOR ROSSI GOMES	22 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
04	03	YURI MOREIRA DA SILVA	20 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
05	07	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/03/1970	CADASTRO DE RESERVA
06	09	RODRIGO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/09/1998	CADASTRO DE RESERVA

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	20	JESSICA DOS SANTOS SILVA	68 PONTOS	-	APROVADA
02	14	ROSA MARCONCINI CASTELARI	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1961	CADASTRO DE RESERVA
03	03	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982	CADASTRO DE RESERVA
04	18	SILVANA MARIANI DA COSTA	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/01/1983	CADASTRO DE RESERVA
05	28	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/08/1983	CADASTRO DE RESERVA
06	01	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984	CADASTRO DE RESERVA

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	18	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1965	APROVADO
02	28	WILES GOMES LAPA	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1979	APROVADO
03	15	MARIA APARECIDA MOREIRA	71 PONTOS	-	APROVADA
04	29	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	66 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

05	07	CERLANDE PAULO GOMES DA SILVA	62 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
06	22	CRISTIANE MILIOLI	37 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
07	38	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	28 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
08	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	22 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
09	20	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	21 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
10	40	OBADIAS DIOGO DA SILVA	20 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

MECÂNICO – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	01	LUIZ THADEU FERREIRA ROSA	69 PONTOS	-	APROVADO
02	02	JOSENILDO DE LIMA	0 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

TRABALHADOR BRAÇAL – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	18	LUCAS SANTOS RUFINO	100 PONTOS	-	APROVADO
02	04	SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA COSTA	80 PONTOS	-	APROVADO
03	11	FABIANO SOUZA CABRAL	61 PONTOS	-	APROVADO
04	05	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	46 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
05	12	DEYVISON ALVES DEMARTINI	33 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
06	20	DELEON RAMOS GOMES	31 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
07	02	JOSÉ MAURO HELIODORO BANDEIRA	30 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
08	10	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1974	CADASTRO DE RESERVA
09	13	ÉRICLES HERINGER DA COSTA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/02/1997	CADASTRO DE RESERVA
10	08	SAULO SILVEIRA FERREIRA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997	CADASTRO DE RESERVA

- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, GARI, MECÂNICO E TRABALHADOR BRAÇAL, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de Julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 09/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 08 de 15 de Julho de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	04	JOCIMAR BATISTA GOMES	90 PONTOS

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	20	JESSICA DOS SANTOS SILVA	68 PONTOS
02	14	ROSA MARCONCINI CASTELARI	40 PONTOS

GARI – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	18	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	90 PONTOS

02	28	WILES GOMES LAPA	90 PONTOS
03	15	MARIA APARECIDA MOREIRA	71 PONTOS

MECÂNICO – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	LUIZ THADEU FERREIRA ROSA	69 PONTOS

TRABALHADOR BRAÇAL – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	18	LUCAS SANTOS RUFINO	100 PONTOS
02	04	SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA COSTA	80 PONTOS
03	11	FABIANO SOUZA CABRAL	61 PONTOS

- Os candidatos têm o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento dos candidatos, após a publicação do edital, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 19 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
EDITAL N.º 09/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 10/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 08 de 15 de Julho de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
03	03	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	40 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021
EDITAL N.º 10/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PRINCESA

EDITAL N.º 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2021
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 25 de Junho de 2021, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 01 – PRINCESA – MICROÁREA 06 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	02	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	0	10	10 PONTOS
02	01	VALÉRIA MARIN DAROS	0	5	5 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 05 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 16/2021
EDITAL N.º 02/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2021
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 16/2021, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 25 de Junho de 2021, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 01 – PRINCESA – MICROÁREA 06 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	01	VALÉRIA MARIN DAROS	5 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

- Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2 do Edital n.º 01/2021.
- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 16/2021, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 08 de Julho de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 01 – PRINCESA – MICROÁREA 06 – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	10 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 12 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 16/2021
EDITAL N.º 04/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CUIDADOR EDUCADOR

EDITAL N.º 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2021
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
ASSISTENTE DE CUIDADOR	02	SUELLEM MOTA SANTOS	<u>ITEM 5.3. letra g</u> – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03; <u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual.
ASSISTENTE DE CUIDADOR	07	NATÁLIA GARCIA PAULO	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Federal.
MONITOR DE SALA DE AULA	01	MARIANA TOGNERI FERREIRA	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
MONITOR DE SALA DE AULA	03	LINDINALVA ALVES DOS SANTOS GOMES	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Federal.
FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
CUIDADOR EDUCADOR	01	MARCELA WANDERMUREM DE SOUSA SILVA	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Federal.
CUIDADOR EDUCADOR	09	JAQUELINE PINTO PAULO	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
CUIDADOR EDUCADOR	11	BEATRIZ GARCIA DA SILVA	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
CUIDADOR EDUCADOR	12	MARIA SELMA CURITIBA DOS SANTOS	<u>ITEM 5.3. letra g</u> – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03; <u>ITEM 5.3. letra h</u> – Candidata não apresentou foto 3x4; <u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal. <u>ITEM 5.3. letra j</u> – Candidata não apresentou cópia simples do atestado médico, comprovando que o candidata está em gozo de boa saúde física e mental, expedido há, no máximo 30 dias.
FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
CUIDADOR EDUCADOR	13	GEAN TRANCONE OLIVEIRA PINTO	<u>ITEM 5.3. letra g</u> – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03; <u>ITEM 5.3. letra h</u> – Candidata não apresentou foto

			3x4; <u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal. <u>ITEM 5.3. letra j</u> – Candidata não apresentou cópia simples do atestado médico, comprovando que o candidata está em gozo de boa saúde física e mental, expedido há, no máximo 30 dias.
CUIDADOR EDUCADOR	14	ROSÂNI TIAGO ZAMBE ROHR	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
CUIDADOR EDUCADOR	15	MAYARA DUTRA COSTA	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Federal.
CUIDADOR EDUCADOR	16	NAGELLA ALMEIDA CANDEA RUFINO	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
CUIDADOR EDUCADOR	17	DIOVANA AZINI ROSSI	<u>ITEM 5.3. letra i</u> – Candidata não apresentou certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal. <u>ITEM 5.3. letra j</u> – Candidata não apresentou cópia simples do atestado médico, comprovando que o candidata está em gozo de boa saúde física e mental, expedido há, no máximo 30 dias.

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ASSISTENTE DE CUIDADOR, CUIDADOR/EDUCADOR E MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Julho de 2021, conforme disposto, a saber:

ASSISTENTE DE CUIDADOR – (44 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	08	GLORIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	45	50	95 PONTOS
02	04	TACIANA RODRIGUES DA SILVA	30	50	80 PONTOS
03	03	VIVIANE DE MIRANDA PEREIRA MENEGARDO	27	50	77 PONTOS
04	06	KATIA LOPES AMARAL	31	45	76 PONTOS
05	01	CLAUDIA DUTRA DE SOUZA	29	20	49 PONTOS
06	05	SANDRA REGINA LEONARDO FREITAS	0	0	0 PONTOS

CUIDADOR/EDUCADOR – (44 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	08	ADRIANA SILVA FERNANDES	50	50	100 PONTOS	-
02	02	RAPHAELLY FONSECA ALMEIDA KOPPE	43	50	93 PONTOS	-
03	10	REGIANI DALMAZIO KOPPE	33	45	78 PONTOS	-
04	07	TAMIRES SOARES REBOUÇAS	13	50	63 PONTOS	-
05	06	THALITA OLIVEIRA PORCIANO	8	50	58 PONTOS	-
06	04	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	0	50	50 PONTOS	-
07	05	GLACIANE GOMES DA SILVA FREITAS	0	15	15 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/02/1984
08	03	ELIZABELE APARECIDA LAYA EIRIZ	0	15	15 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/10/1989

MONITOR DE SALA DE AULA – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	02	LUIZA WETLER SABINO	0	30	30 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 17/2021
EDITAL N.º 02/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2021
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que foram interpostos os seguintes recursos:

Nº PROTOCOLO/REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
004168/2021 NATÁLIA GARCIA PAULO Inscrição n.º 07 - Assistente de Cuidador	Revisão do motivo do indeferimento de sua inscrição	Recurso Indeferido
004181/2021 MARIANA TOGNERI FERREIRA Inscrição n.º 01 - Monitor de Sala de Aula	Revisão do motivo do indeferimento de sua inscrição	Recurso Indeferido
004203/2021 JAQUELINE PINTO PAULO Inscrição n.º 09 - Cuidador/Educador	Revisão do motivo do indeferimento de sua inscrição	Recurso Indeferido

- APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, a listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ASSISTENTE DE CUIDADOR, CUIDADOR/EDUCADOR E MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Julho de 2021, conforme disposto, a saber:

ASSISTENTE DE CUIDADOR – (44 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	08	GLORIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	45	50	95 PONTOS
02	04	TACIANA RODRIGUES DA SILVA	30	50	80 PONTOS
03	03	VIVIANE DE MIRANDA PEREIRA MENEGARDO	27	50	77 PONTOS
04	06	KATIA LOPES AMARAL	31	45	76 PONTOS
05	01	CLAUDIA DUTRA DE SOUZA	29	20	49 PONTOS
06	05	SANDRA REGINA LEONARDO FREITAS	0	0	0 PONTOS

CUIDADOR/EDUCADOR – (44 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	08	ADRIANA SILVA FERNANDES	50	50	100 PONTOS	-

02	02	RAPHAELLY FONSECA ALMEIDA KOPPE	43	50	93 PONTOS	-
03	10	REGIANI DALMAZIO KOPPE	33	45	78 PONTOS	-
04	07	TAMIRES SOARES REBOUÇAS	13	50	63 PONTOS	-
05	06	THALITA OLIVEIRA PORCIANO	8	50	58 PONTOS	-
06	04	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	0	50	50 PONTOS	-
07	05	GLACIANE GOMES DA SILVA FREITAS	0	15	15 PONTOS	DATA DE NASCIMENT O 14/02/1984
08	03	ELIZABELE APARECIDA LAYA EIRIZ	0	15	15 PONTOS	DATA DE NASCIMENT O 03/10/1989

MONITOR DE SALA DE AULA – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	02	LUIZA WETLER SABINO	0	30	30 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 17/2021
EDITAL N.º 02/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MOTORISTA

EDITAL N.º 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PMRNS N.º 18/2021

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, destinado à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MOTORISTA, com base nas Leis Municipais n.º 038 de 06 de Dezembro de 1991, n.º 270 de 09 de Junho de 2006, n.º 304 de 08 de outubro de 2007 e n.º 486 de

05 de Março de 2012, atualizadas, que observará a ordem sequencial de classificação dos aprovados que serão convocados conforme as necessidades do município.

1.DA FUNÇÃO/OBJETO DO CONTRATO

Processo Seletivo para contratação em designação temporária para preenchimento da função pública de MOTORISTA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

- 1.1. Não será fornecido Vale Transporte;
- 1.2. A descrição da função é a que consta no ANEXO 05;
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação, o recurso, a homologação e a convocação.

2.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período;
- 2.2. A vigência do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da legislação municipal ou com o início de exercício de servidor concursado, e no caso de substituição, enquanto durar o afastamento temporário do titular da função;
- 2.3. A contratação, em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Rio Novo do Sul e o Contratado, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal de acordo com as suas necessidades, interesse e conveniência.

3.DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

- 3.1. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
 - a) Automaticamente, pelo término do prazo contratual;
 - b) Por iniciativa do servidor público, devendo ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta dias);
 - c) Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu à contratação, devendo ser comunicado ao servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - d) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
 - e) Com o provimento da vaga em decorrência de concurso público de ingresso ou remoção ou do retorno do titular do cargo.

4.DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas de que trata o presente Edital serão as descritas no quadro de vagas do item 4.3, e a lotação será feita por ato do Prefeito Municipal;
- 4.2. Para efeito de chamada, cada vaga terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.3. Quadro de vagas:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITO ESPECÍFICO	LOCAL DE TRABALHO
MOTORISTA 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.100,00	01 + Cadastro de Reserva	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE

* A vaga de MOTORISTA identificada consta da Lei Municipal n.º 038/1991, atualizada, e provém de aposentadoria de servidor, sendo a contratação autorizada pela Lei Municipal n.º 486/2012, atualizada.

*** As vagas que porventura surgirem para o cadastro de reserva, serão motivadas nos respectivos instrumentos de contrato, conforme Lei Municipal n.º 270/2006 e Lei Municipal n.º 486/2012, atualizadas.*

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas na data prevista no cronograma no item 13, no período de 14 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, no horário de 07 h às 13 h. Os envelopes lacrados e identificados serão entregues e protocolizados, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000.
- 5.2.** São requisitos para inscrição:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) Possuir habilitação exigida (requisito específico) para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
 - d) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
 - e) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - g) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
 - h) Gozar de boa saúde física e mental;
 - i) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas autarquias ou de empresa privada.
- 5.3.** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão – ANEXO 01 com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, descrita abaixo:
- a) Cópia simples da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;
 - b) Cópia simples do CPF;
 - c) Cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou histórico escolar ou certidão/declaração de escolaridade);
 - d) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente – Categoria “D” ou “E”;
 - e) Cópia simples da declaração/relação de tempo de serviço;
 - f) Cópia simples dos títulos;
 - g) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de procurador;
 - h) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. (Obs.: item obrigatório para todos os candidatos);
 - i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 5.4.** Para fins de prevenção à pandemia gerada pelo COVID-19 (novo coronavírus), buscando diminuir a circulação de pessoas para autenticação de documentos na sede da Prefeitura Municipal, os documentos exigidos no item 5.3 serão entregues em cópias simples, devendo os candidatos classificados apresentarem os documentos originais para autenticação das cópias, conforme estabelecidos nos itens 6.3 e 6.4;
- 5.5.** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, fac-símile, ou fora do período estabelecido neste Edital;
- 5.6.** Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito;

- 5.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 5.8. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar todos os documentos/itens exigidos no item 5.3 (exceto tempo de serviço e títulos, que são facultativos);
- 5.9. Somente será permitida uma inscrição por candidato, devendo o candidato escolher para qual função pública irá se inscrever;
- 5.10. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar envelope identificado e lacrado conforme modelo de remetente – ANEXO 02, contendo formulários com tempo de serviço e titulação conforme dispõe este Edital;
- 5.11. Após a entrega dos envelopes lacrados e protocolização da inscrição, não será permitida a juntada de documentos;
- 5.12. A inscrição é gratuita.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, constituída de Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional, que será dividida em dois critérios:
- Tempo de Serviço;
 - Titulação.
- 6.2. O Processo Seletivo Simplificado tem a previsão de formação cadastro de reserva, para o caso de surgimento de novas vagas durante a validade do certame;
- 6.3. Os 10 (dez) primeiros colocados após a fase de recursos serão convocados para apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples exigidas no item 5.3, em data prevista no cronograma do item 13;
- 6.4. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior para apresentação de documentos na forma do item 6.3 – até o fechamento das vagas de nomeação e formação do quadro de cadastro de reserva, conforme descrito no item 6.5;
- 6.5. Os 10 (dez) primeiros colocados serão classificados, sendo que o 1º (primeiro) colocado será contratado imediatamente e os demais candidatos classificados serão automaticamente inscritos em quadro de cadastro de reserva, podendo ser eventualmente convocados para contratação, na estrita ordem de classificação e, de acordo com a necessidade da Administração, podendo ser lotados em qualquer secretaria municipal;
- 6.6. Os candidatos não classificados dentro do quantitativo estabelecido no item 6.5 serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado;
- 6.7. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no site do Município de Rio Novo do Sul (www.rionovodosul.es.gov.br) e na forma da Lei Orgânica Municipal.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 7.1. A Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço	70
Titulação	30

A. Distribuição de Pontos de Tempo de Serviço:

DISCRIMINAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço somente na função.	01 (um) ponto por mês completo de trabalho.	70 (setenta) pontos

B. Distribuição de Pontos de Titulação:

ITEM	TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
B-1	Na área de atuação.	Cursos, certificados ou declarações na área de atuação.	0,2 (zero vírgula dois) pontos por hora	30 (trinta) pontos
TOTAL				30 (trinta) Pontos

- 7.2. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração/informação;
- 7.3. O tempo de serviço prestado em órgão Público será comprovado através de documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Os documentos que comprovem o tempo de serviço em Órgão Público devem ser apresentados em CÓPIA SIMPLES;
- 7.4. O tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de CÓPIA SIMPLES da carteira de trabalho (página da foto, página da qualificação civil e páginas com os contratos de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato;
- 7.5. Para fins de pontuação serão considerados 30 (trinta) dias para contabilização de 01 (um) mês de trabalho;
- 7.6. Será computado o tempo de serviço prestado somente na área correlativa/afim a função pleiteada;
- 7.7. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;
- 7.8. Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio e mediante prestação de serviços autônomos;
- 7.9. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo;
- 7.10. Se comprovado a emissão de declaração falsa, o declarante será responsabilizado civil e criminalmente pela ação nos termos da Lei;
- 7.11. O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação;
- 7.12. Somente serão considerados para efeito de pontuação, os títulos referentes a cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos;
- 7.13. Em caso de apresentação de certificados de cursos com conteúdos programáticos idênticos, será considerado apenas o certificado de maior carga horária, ainda que realizados em diferentes instituições de ensino. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos certificados, dando-se preferência ao mais recente;
- 7.14. Em caso de apresentação de certificados de cursos realizados concomitantemente, serão analisadas as datas em que os mesmos foram realizados e, havendo identidade de período de tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), será considerado apenas o certificado de maior carga horária. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos certificados, dando-se preferência ao mais recente;
- 7.15. Os cursos com emissão de “certificação online” emitidos por instituições privadas, somente serão aceitos mediante código de validação ou se puder ser convalidado pelo órgão emissor;
- 7.16. Só serão pontuados os cursos oferecidos por instituições reconhecidas ou autorizadas nos termos da lei;
- 7.17. Os certificados/declarações/documentos comprovadores dos requisitos mínimos exigidos para cada função pública não pontuam, sendo que o candidato terá sua inscrição indeferida caso não os apresente;
- 7.18. A nota final do candidato será a somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

- 8.1. A classificação final do candidato será divulgada por número de inscrição e nome do candidato e consistirá na somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação;
- 8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final;
- 8.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
 - a) Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso;
 - b) O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;
 - c) O candidato que obtiver maior número de pontos nos títulos;
 - d) De maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os pedidos de recursos do resultado da classificação serão dirigidos, por escrito à Secretaria Municipal de Administração/Comissão de Processo Seletivo Simplificado, situada à Praça Aureo Viana nº 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no prazo de 02 (dois) dias úteis, imediatamente após a divulgação oficial da classificação, e será julgado pela Comissão designada para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO 04;
- 9.2. O pedido de recurso que for apresentado fora do prazo não será conhecido;
- 9.3. O pedido de recurso que não estiver devidamente fundamentado será imediatamente indeferido;
- 9.4. Os pedidos de recursos serão julgados pela comissão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de recurso. Caso o candidato não esteja de acordo com o julgamento da comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para requerer revisão ao Prefeito Municipal, que o julgará em 02 (dois) dias úteis;
- 9.5. Não será permitida a juntada dos documentos/itens descritos no item 5.3, após o período de inscrições.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. A convocação dos classificados será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da municipalidade, através de edital publicado na forma da Lei Orgânica Municipal;
- 10.2. O candidato não poderá ter outro vínculo de emprego, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- 10.3. O não comparecimento do candidato classificado na chamada implicará na automática eliminação;
- 10.4. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será documentada pela Área de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente;
- 10.5. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os meios de contato para localização, especialmente telefone e endereço de correio eletrônico;
- 10.6. Após a convocação para assumir a vaga o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames:

10.6.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;

- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

10.6.2.Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

11. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

11.1. Para efeito de remuneração, deverá ser observado o disposto na lei municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 12.1. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei;
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a administração pública;
- 12.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;
- 12.4. Toda a documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do processo e será remetida a Área de Recursos Humanos para destinação competente;
- 12.5. De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Rio Novo do Sul/ES o foro competente para processar e julgar as demandas judiciais relativas ao presente processo seletivo;
- 12.6. Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, o município viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

13. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
14/07/2021 a 21/07/2021	Período de inscrições.
26/07/2021	Publicação do resultado preliminar (classificação).
27/07/2021 a 28/07/2021	Prazo para pedido de recurso.
30/07/2021	Resultado dos recursos.
02/08/2021 a 03/08/2021	Prazo para pedido de recurso (autoridade superior).
05/08/2021	Resultado dos recursos (autoridade superior).

06/08/2021	Publicação da convocação dos candidatos classificados para apresentação dos documentos originais para fins de autenticação.
12/08/2021	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

- 13.1.** O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas;
- 13.2.** Na ausência de interposição de recurso, a data de homologação poderá ser antecipada nos respectivos prazos, respeitado o prazo de publicidade;
- 13.3.** São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:
- ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE
ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA
ANEXO 04 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
ANEXO 05 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO
- 13.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 13.5.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Julho de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 18/2021
EDITAL N.º 01/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2021

FOTO 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO		N.º	
Nome:		Telefone para contato:	
CPF: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ - _ _	Identidade n.º:	Data de Nascimento: _ _ _ _ _	
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Função pública: MOTORISTA			
Assinale com X os documentos apresentados:			
Documentos apresentados:	<input type="checkbox"/>	Cópia simples da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;	
	<input type="checkbox"/>	Cópia simples do CPF;	
	<input type="checkbox"/>	Cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma/certificado <u>ou</u> histórico escolar <u>ou</u> certidão/declaração de escolaridade);	
	<input type="checkbox"/>	Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente – Categoria “D” ou “E”;	
	<input type="checkbox"/>	Cópia simples da declaração/relação de tempo de serviço; (<input type="checkbox"/>) n.º <u>Laudas</u> ;	
	<input type="checkbox"/>	Cópia simples dos títulos; (<input type="checkbox"/>) n.º <u>Laudas</u> ;	
	<input type="checkbox"/>	Instrumento procuratório específico com <u>firma reconhecida</u> , se candidato inscrito através de procurador;	
	<input type="checkbox"/>	Declaração de não utilização de tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03;	
	<input type="checkbox"/>	Foto 3x4 recente.	

Data: ____/____/____

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM OS
TERMOS DO PRESENTE EDITAL_____
Assinatura do candidatoANEXO 02IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Função Pleiteada:	
Declaro serem verdadeiras as informações e os documentos encaminhados por meio deste envelope em ____/____/____.	
_____ Assinatura do Candidato (igual ao do Documento de Identidade)	

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA

ASSINALE COM "X" A SUA SITUAÇÃO:

DECLARO QUE SOU APOSENTADO E QUE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADOS NA MINHA INSCRIÇÃO NÃO FORAM AVERBADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA.

DECLARO QUE SOU APOSENTADO E QUE NÃO APRESENTEI DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO NA MINHA INSCRIÇÃO.

DECLARO QUE NÃO SOU APOSENTADO.

Rio Novo do Sul/ES, em _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

CPF:

ANEXO 05

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES
(Nos termos da Lei Municipal n.º 304/2007, com alterações)

NOMENCLATURA DO CARGO: MOTORISTA

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Fundamental Incompleto

CARREIRA: III

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas

CARGA HORÁRIA MENSAL: 200 (duzentas) horas

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Vistoriar o veículo antes de sua utilização, identificando as condições;
- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimentos à programação;
- Preencher o Boletim Diário do veículo;
- Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, cargas e coleta de lixo;
- Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento e trânsito;
- Fazer conserto de emergência e trocar pneus furados;
- Solicitar à Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo;
- Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO